COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO DA ALFÂNDEGA DE CURITIBA

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COLFAC DE CURITIBA

(Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 61, de 30 de agosto de 2021)

Data e hora: 04/09/2024, quarta-feira, às 15:00
Local: ambiente virtual na plataforma MS Teams

PARTICIPANTES:

Edwilson Pascoal da Mota	*Delegado-Adjunto da Alfândega da RFB em Curitiba*
Pablo Schultz Bittencourt	*Representante do MAPA*
Daniela Dorneles	*Representante da ANVISA*

ABERTURA:

O Delegado-Adjunto da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Curitiba, Sr. Edwilson Pascoal da Mota desejou boas-vindas a todos os participantes da 8ª Reunião da Colfac da unidade, e iniciou o evento apresentando os itens da pauta da reunião.

1. Controle de carga

Para esse assunto, o chefe substituto da Seção de Controle de Intervenientes, Carga e Trânsito Aduaneiro - Sacit, esclareceu que o Parecer normativo CST 22 de 1979 dispõe sobre as infrações administrativas ao controle das importações relativas às divergências de peso. Recomenda-se verificar o embasamento sobre o assunto no Regulamento Aduaneiro, na IN SRF nº 680/06 sobre o registro da declaração de importação e a IN SRF nº 248/02 sobre o trânsito aduaneiro.

2. Despacho sobre as águas (sistema)

Sobre o questionamento de ajuste no sistema para permitir a aplicação do benefício de isenção ou suspensão do AFRMM antes da atracação do CE mercante, o Delegado-Adjunto esclareceu que essas alterações de sistemas são feitas em âmbito nacional. Questão registrada para análise da Confac.

3. Alterações ALADI

Para a questão sobre alterações para declaração de produtor, autodeclaração e modelo de declaração juramentada (alteração de ALADI – Associação Latino-Americana de Integração PARA MERCOSUL), o Delegado-Adjunto informou que também são alterações de âmbito nacional. Questão registrada para análise da Confac.

4. DUIMP

A chefe substituta do Serviço de Despacho Aduaneiro - Sedad informou que a DUIMP está disponível para registro desde 2018. Esclareceu que neste ano, a DUIMP se tornará obrigatória nas condições de: importação direta, por conta e ordem ou por encomenda PJ; importador ou adquirente com

habilitação diferente de limitada; mercadoria procedente do exterior transportada por via marítima; importação para consumo ou importação para admissão – principais regimes aduaneiros especiais.
Informou que, no último trimestre de 2024, começa a fase de desligamento da DI, com migração para DUIMP, conforme o cronograma:

- 1º semana de Outubro - Sefaz: Rio de Janeiro – Regimes: RECOF;
- 2º semana de Outubro - Sefaz: Rio de Janeiro – Regimes: RECOF e REPETRO;
- 3º e 4º semana de Outubro - Sefaz: Todas – Regimes: RECOF* e REPETRO;
- 1º semana de Novembro - Sefaz: Todas – Regimes: RECOF*, REPETRO e Admissão Temporária

** no caso de SP haverá exceção*
Sobre a questão de número de caracteres para relacionar itens sortidos, informou que na DUIMP será possível incluir até 3.000 caracteres. Destacou que haverá um módulo na DUIMP destinado a auxiliar o importador na classificação da mercadoria e que, caso ainda haja dúvida sobre a classificação, a empresa pode formular uma solicitação de consulta.
Sobre admissão temporária para aperfeiçoamento ativo, esclareceu que o tema está disposto na IN 1.600/15.

5. Atendimento e reuniões presenciais

Sobre a solicitação de realização de reunião presencial, o delegado-adjunto informou que em junho/23, no formulário de inscrição para a 5ª reunião da Colfac, foi feita uma enquete sobre qual a preferência dos participantes com relação ao formato de reunião: presencial, on-line ou tanto faz.
87% dos participantes manifestaram preferência pela realização de forma on-line, enquanto 8% preferem presencial e 6% informaram o formato que tanto faz.
De todo modo, o delegado-adjunto propôs realizar uma nova enquete para verificar a preferência do formato de reunião.

6. Vistoria de carga – MAPA

O representante do MAPA esclareceu que a vistoria de embalagem de madeira é realizada com critério aleatório, mas baseado em categorização/classificação de risco, de acordo com a capacidade operacional da unidade.

ENCERRAMENTO:

O Sr. Edwilson agradeceu a participação de todos, relembrou que a caixa corporativa da Colfac permanece aberta para o recebimento de dúvidas (colfac.pr.alfcta@rfb.gov.br) e encerrou a reunião.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
PABLO SCHULTZ BITTENCOURT
Data: 06/11/2025 11:49:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
DANIELA DORNELES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
EDWILSON PASCOAL DA MOTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro